



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 5.902 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com a Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti-econômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear e autorizar como o Leiloeiro Municipal, **Lucas Rafael Antunes Moreira**, portador do CPF 014.721.886-16, para conduzir o certame do Leilão Público.

ART. 2º. Nomear a Equipe de Apoio os servidores abaixo nomeados:

- I) Joelma Aparecida dos Santos
- II) Jose Eduardo Lucatelli de Luca
- III) Luana de Cassia Paulo Faria

ART. 3º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

ART. 4º. Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, conduzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, e encaminhar a Equipe de Apoio processante a lista dos arrematantes e valores.

ART. 5º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal